



DECRETO Nº 086/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 10 (DEZ) DIAS DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVANE SENHOR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 62 da Lei Municipal nº 498/2001,

CONSIDERANDO,

Que o servidor teve seu período de férias cancelado,


DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido 10 (dez) dias de férias, que foram suspensas pelo Decreto nº 018/2021 de 08 de janeiro de 2021, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, Sra. **SILVANE SENHOR**, conforme descrito abaixo:

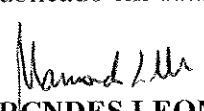
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2020 A 31/12/2020	17/02/2021 A 26/02/2021	10 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de fevereiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCNDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 086/2021</u>
DATA:	<u>17/02/2021</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3414</u>
Assinatura 